



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Lei nº 147, de 2017.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Airton Paula.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão Especial designada pela Portaria Nº 119, de 19 de outubro de 2017, o Projeto de Lei nº 147 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Apresentado na sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2017, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o para apreciação.

Conforme Mensagem Nº 112, de 11 de outubro de 2017, trata-se de alteração ao Código Tributário, alterando parte do artigo 19 e revogando o inciso II do *caput* do artigo 122, os artigos 127, 128 e seu parágrafo único, 129 e 130 e seu parágrafo único e o anexo X da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Analisado o Projeto de Lei nº 147, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura pela mensagem Nº 112, de 11 de outubro de 2017, tendo em vista o Princípio da Anterioridade Nonagesimal e da Súmula Vinculante Nº 29 do Supremo Tribunal Federal, voto pela admissibilidade do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

AIRTON PAULA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 147, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado para o plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

LUIS FRITZEN
Presidente

NEUDI MOSCONI
Membro

LEOCLIDES BISOGNIN
Vice- Presidente

MARLY ZANETE
Membra

Contrário